



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 6ª Vara Criminal da Comarca de
Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1. DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	0002504-73.2024.2.00.0806
Unidade	6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8662, Fortaleza-CE
Período da Correição	Outubro/2024
Portaria	16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%
2. DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Eduardo de Castro Neto	Matrícula: 95832
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 05/04/1993	Ingresso na Vara: 02/06/2000
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
3. DO QUADRO DE PESSOAL	
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL 01
Roberta Oliveira Freitas Teofilo	8277
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL
Não contempla esta categoria.	
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL
Não contempla esta categoria.	
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL 01
Ivanda Alves de Souza	814
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL
Não contempla esta categoria.	
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
Não contempla esta categoria.	
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL



Guilherme Rodrigues Viana		50959		
Willa Dantas Oliveira		52102		
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL		
Não contempla esta categoria.				
3.9 CEDIDOS		TOTAL		
Não contempla esta categoria.				
3.10 CARGOS EM COMISSÃO				
Dalleth Maia Bessa		Diretor de Secretaria		
Thais Lima Furtado		52702		
4. DO PROMOTOR DE JUSTIÇA				
Nome: Ricardo Luis Sant'Ana de Andrade Ligia Oliveira de Paula		(x) Titular () Respondendo		
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não		Quais?		
5. DO DEFENSOR PÚBLICO				
Nome: Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos		() Titular (x) Respondendo		
Responde por outras Comarcas? (x) Sim () Não		Quais? Limoeiro do Norte		
6. DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Crime Comum				
7. DO ACERVO PROCESSUAL				
Processos pendentes de baixa		1509		
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		808		
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		113		
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1804		
Data da Inspeção: Julho de 2022		PJECOR: 0000358-30.2022.2.00.0806		
(14) Diminuiu () Aumentou		Diferença: -295		
8. DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	584	48,67	541	45,08
Homologatória	1	0,08	1	0,08
Audiência	427	35,58	427	35,58
Despacho	6158	513,17	5695	474,58
Interlocutória	1836	153	1609	134,08
9. DADOS DA UNIDADE				
9.1 Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos		427		
Processos pendentes de julgamento		1249		



Processos julgados		349
Processos pendentes de baixa		1509
Processos baixados		560
9.2 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		25
Processos julgados e não baixados		48
Processo Suspenso		397
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		26
Processos em grau de recurso no mês		27
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		54
Processos entrados no mês		76
Processos julgados no mês		48
9.3 Processos prioritários		
Réu preso	Pendente de Baixa	90
Idoso	Pendente de Baixa	19
Réu preso/Idoso	Pendente de Baixa	1
9.4 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias		154
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		2
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		156
9.5 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
10. AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS		
10.1 Taxa de Congestionamento (Meta para)		
2022 – Geral		73,28%
2022 pertence à Taxa		74,25%
2023 - Geral		66,10%
2023 – pertence á Taxa		68,23%
2024 – Geral (até o mês da inspeção)		68,10%
2024 pertence à Taxa (até o mês da inspeção)		71,29%
10.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para)		
2022		120,48%
2023		149,71%
2024 (até o mês da inspeção)		131,15%
10.3 Julgados/Novos (Meta para)		
2022		106,63%
2023		117,34%
2024(até o mês da inspeção)		81,73%
10.4 Meta 1		
Julgados		424
Novos		365
Entrados		0
Entrados por redistribuição		5
Saídos		18
Saídos por redistribuição		2
Cumprimento		120,80%
Julgamentos para atingir a meta		0
10.5 Meta 2		
Julgados		146
Julgados anterior		872
Acervo Inicial		646



Entrados totais	115
Saídos totais	9
Pendentes	603
Cumprimento	78,36%
Julgamentos para atingir a meta	282
10.6 Meta 4	
Julgados	7
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	0
Entrados totais	4
Saídos totais	0
Pendentes	23
Cumprimento	269,23%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	1
Julgados anterior	4
Acervo Inicial	3
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	3
Cumprimento	69,44%
Julgamentos para atingir a meta	3
10.8 Meta 8 – Femicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.9 Meta 10	
Julgados	1
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.10 Meta 11	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	2
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	5
11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
11.1 VISÃO GERAL	



11.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	66
Para Decisão Interlocutória	60
11.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não
Como é feito esse controle? Manutenção na fila de gabinete.	
11.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (x) Não
Como é feito? Não são cobradas custas finais.	
11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
11.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	6
11.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
11.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
11.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Não há competência.	
12.2 Processos com Representação	
Não consta.	
13. DOS PROCEDIMENTOS	
13.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	76
Arquivados	48
14. DAS AUDIÊNCIAS	
14.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1196
Total de audiências realizadas	449
Audiências não realizadas	191
Audiências canceladas/redesignadas	234
14.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	24
Processos aguardando a realização de audiência	1093



Audiência designada com a data mais distante		4 de outubro de 2027
15. DA VIDEOCONFERÊNCIA		
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:		(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?		() Sim (x) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:		(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:		(x) Sim () Não
16. DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Gestão de Processo de Trabalho		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico () revezamento	
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	() sim (x) não	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	() sim (x) não	
17. DADOS E ROTINA DA SEJUD DE 1º GRAU EM RELAÇÃO À UNIDADE INSPECIONADA		
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 15.10.2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	4	14/10/2024
Cumprimento ou devolução	300	12/01/2024*
Decurso de prazo	9	20/09/2024
OBSERVAÇÕES:		
* O(s) mandado(s) que aguarda(m) devolução com a data mais antiga já tiveram essa situação certificada nos autos. Alguns já foram despachados para que seja efetuada a cobrança junto a CEMAN. A próxima data na fila é 05.09.2024.		
OUTROS		
Data da extração: 15.10.2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga



Trânsito em julgado	19	11.09.2024	
Arquivamento	25*	27.09.2024	
Remessa de recurso	0	-	
Redistribuição	1	14.10.2024	
OBSERVAÇÕES:			
*Os processos listados na fila de aguardando arquivamento encontram-se aguardando providências cujo implemento se aproxima e implicarão o arquivamento. São colocados nessa fila para melhor controle e otimização das baixas processuais.			
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).			
Data da extração: 15.10.2024			
Período	Quantidade		
De 31 – 60 dias	158		
De 61 – 100 dias	279		
De 101 – 180 dias	123		
De 181 – 360 dias	6		
Mais de 360 dias	0		
OBSERVAÇÕES:			
No intervalo de 101 a 180 constam 123 processos os quais aguardam a realização de expedientes de audiências agendadas para os anos de 2025 a 2027.			
No intervalo de 181 a 360 constam 6 processos, também aguardando a realização de expedientes de audiências.			
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE			
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)			
Data da extração: 15.10.2024			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	7	14.10.2024



Despacho	Normal	131	03.10.2024
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	23	01.10.2024
Sentença	Urgente	1	14.10.2024
Sentença	Normal	6	07.10.2024
Termo de audiência	Normal	14	04.10.2024
Ato ordinatório	Normal	2	15.10.2024

OBSERVAÇÕES:

Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)

Data da extração: 15.10.2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	4	14.10.2024
Guia de internação	0	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
Termo	0	-



OBSERVAÇÕES:		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 15.10.2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	1	14.10.2024
Mandado	0	-
Carta precatória	5	07.10.2024
Carta rogatória	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	1	08.10.2024
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	0	-
Guia de internação	0	-
Ofício	10	01.10.2024
Edital	1	10.10.2024
Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 15.10.2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	10	10.10.2024
Mandado	141	12.01.2024*
Carta precatória	92	31.07.2024**
Carta rogatória	0	-
Ofício	39	09.08.2024



OBSERVAÇÕES:

* O(s) mandado(s) que aguarda(m) devolução com a data mais antiga já tiveram essa situação certificada nos autos. Alguns já foram despachados para que seja efetuada a cobrança junto a CEMAN. A próxima data na fila é 05.09.2024.

**Tratam-se de cartas precatórias enviadas no formato eletrônico que ainda não foram devolvidas. Os autos foram analisados, certificados e encaminhados ao gabinete para as providências cabíveis. Constatam duas precatórias pendentes do mês de julho, apenas, as demais são dos meses seguintes. A próxima data na fila é 13.09.2024.

AGUARDANDO DECURSO PRAZO**Data da extração: 15.10.2024**

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	6	20.09.2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-
Edital	3	01.10.2024

OBSERVAÇÕES:**DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE**

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> Servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



<p>- Caso sim, como é realizado?</p> <p>Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada aguardando correção de Secretaria</p>	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,16%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 30 (trinta) dias, em cumprimento à determinação do CNJ, por ocasião da Inspeção realizada no TJ/CE, em junho/2024, de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	<p>(x) Sim</p> <p>() Não</p> <p>- Caso sim, como é realizado?</p> <p>A priorização é feita pela tarja do processo e conforme a utilização de matrizes de urgência pelo gabinete.</p>



Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	As certidões dessa natureza são emitidas após o decurso de prazo para pagamento voluntário, além da expedição ser providenciada ainda conforme determinação do Juízo.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	O processo é encaminhado para a fila de expedição no SAJPG (Ex. Exp. PEC) e, na sequência, alocado para o servidor responsável (da Coordenadoria de Pós Sentença). Após a emissão da guia no BNMP, certifica-se nos autos do processo, que é remetido ao Gabinete. Após assinatura, é promovida a juntada da Guia e, posteriormente, encaminhado os autos à coordenação de distribuição SEEU para fins de cadastro.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.

OBSERVAÇÕES:

18. PROCESSOS INSPECIONADOS

18.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentações mais recentes
0033649-18.2017.8.06.0001	Incidente de insanidade mental instaurado em 06/08/2017. Decisão em 26/09/2024. Concluso para despacho em 01/10/2024.
0200291-22.2024.8.06.0296	Inquérito Policial. Ato ordinatório em 28/06/2024. Concluso para despacho em 07/10/2024.
0021929-25.2015.8.06.0001	Recebida a denúncia em 05/02/2017. Decisão em 29/08/2023. Despacho em 24/09/2024. Concluso para despacho em 09/10/2024.
0273495-14.2024.8.06.0001	Carta Precatória Criminal distribuída em 04/10/2024. Concluso para despacho em 09/10/2024.
0274398-49.2024.8.06.0001	Carta Precatória Criminal distribuída em 09/10/2024. Concluso para despacho em 10/10/2024.
0230911-29.2024.8.06.0001	Carta Precatória Criminal distribuída em 08/05/2024. Concluso para despacho em 11/10/2024.
0126290-54.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 07/05/2019. Audiência em 19/12/2019. Audiência em 22/03/2022. Despacho em 30/07/2024. Concluso para despacho em 11/10/2024.



0129985-16.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 23/05/2019. Sentença em 12/07/2024. Concluído para despacho em 15/10/2024.
0263215-18.2023.8.06.0001	Pedido de Prisão preventiva. Concluído para despacho em 16/10/2024.
0276372-24.2024.8.06.0001	Representação Criminal distribuída em 17/10/2024. Concluído para despacho em 17/10/2024.
18.2 PROCESSOS CONCLUIDOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações mais recentes
0268275-06.2022.8.06.0001	Representação Criminal distribuída em 01/09/2022. Despacho em 13/05/2024. Concluído para despacho em 24/06/2024. Concluído para decisão interlocutória em 11/07/2024.
0178330-13.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 14/05/2020. Audiência em 26/06/2024. Ato ordinatório em 27/08/2024. Concluído para decisão interlocutória em 07/10/2024.
0181028-26.2018.8.06.0001	Inquérito Policial. Ato ordinatório em 25/04/2024. Ato ordinatório em 14/08/2024. Concluído para decisão interlocutória em 07/10/2024.
0205059-03.2024.8.06.0001	Pedido de Prisão Preventiva. Despacho em 19/09/2024. Concluído para decisão interlocutória em 07/10/2024.
0102808-77.2019.8.06.0001	Inquérito Policial. Ato ordinatório em 24/06/2024. Ato ordinatório em 01/10/2024. Concluído para decisão interlocutória em 10/10/2024.
18.3 PROCESSOS CONCLUIDOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações mais recentes
0142073-86.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 16/11/2020. Despacho em 18/06/2024. Concluído para sentença em 17/07/2024.
0231290-09.2020.8.06.0001	Recebida a denúncia em 17/09/2021. Despacho em 28/08/2024. Concluído para sentença em 13/09/2024.
0782052-79.2014.8.06.0001	Recebida a denúncia em 05/12/2014. Despacho em 29/08/2024. Despacho em 02/09/2024. Concluído para sentença em 03/10/2024.
0142805-38.2017.8.06.0001	Recebida a denúncia em 12/09/2017. Audiência em 07/03/2018. Audiência em 27/08/2024. Concluído para sentença em 03/10/2024.
0543693-15.2012.8.06.0001	Recebida a denúncia em 10/08/2016. Audiência em 17/09/2024. Concluído para sentença em 09/10/2024.
0120823-31.2018.8.06.0001	Recebida a denúncia em 26/06/2019. Audiência em 02/10/2024. Concluído para sentença em 10/10/2024.
0142924-28.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 01/07/2019. Audiência em 09/09/2024. Concluído para sentença em 11/10/2024.
0034802-57.2015.8.06.0001	Recebida a denúncia em 26/05/2015. Audiência em 26/09/2024. Concluído para sentença em 14/10/2024.
3003041-49.2018.8.06.0001	Recebida a denúncia em 17/08/2021. Audiência em 17/09/2024. Concluído para sentença em 16/10/2024.
18.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações mais recentes
0026510-68.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 19/07/2024. Expedição de mandado em 25/07/2024.
0027136-87.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 26/07/2024.
0027148-04.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 26/07/2024.
0028300-87.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 07/08/2024.
0026836-28.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 24/07/2024. Expedição de mandado em 30/07/2024.
18.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentações mais recentes



0241599-55.2021.8.06.0001	Recebida a denúncia em 09/02/2024. Despacho em 17/03/2024. Despacho em 22/07/2024.
0204032-70.2024.8.06.0296	Recebida a denúncia em 06/09/2024. Expedição de mandado em 24/09/2024.
0200927-22.2023.8.06.0296	Recebida a denúncia em 16/04/2024. Despacho em 30/07/2024. Audiência em 13/08/2024. Despacho em 05/09/2024.
0229990-75.2021.8.06.0001	Recebida a denúncia em 03/04/2023. Audiência em 06/06/2024. Despacho em 13/08/2024. Audiência designada para 17/03/2025.
0226804-44.2021.8.06.0001	Recebida a denúncia em 08/03/2024. Audiência em 11/11/2024. Concluso para sentença em 12/11/2024.
18.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações mais recentes
0047230-44.2015.8.06.0010	Recebida a denúncia em 02/03/2021. Despacho em 21/05/2024. Ratificado o recebimento da denúncia em 03/06/2024.
0507913-48.2011.8.06.0001	Recebida a denúncia em 14/07/2015. Audiência designada para 29/10/2026.
0101770-98.2017.8.06.0001	Recebida a denúncia em 06/03/2017. Despacho em 03/10/2023. Decisão em 15/07/2024.
0103695-32.2017.8.06.0001	Recebida a denúncia em 06/02/2017. Audiência designada para 05/08/2027.
0162504-49.2016.8.06.0001	Recebida a denúncia em 09/07/2019. Despacho em 10/05/2024. Decisão em 15/05/2024.
0768065-73.2014.8.06.0001	Recebida a denúncia em 03/07/2014. Despacho em 08/03/2024. Audiência designada para 25/01/2027. Despacho em 02/07/2024: Audiência assinalada à pág. 127. Providenciem-se os expedientes.
0166659-90.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 15/10/2019. Audiência designada para 29/07/2025.
0152924-24.2018.8.06.0001	Recebida a denúncia em 03/09/2018. Despacho em 08/05/2024. Audiência designada para 16/02/2027.
18.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
18.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
18.9 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS	
Processo	Movimentações
0140086-15.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 01/07/2019. Despacho em 02/03/2023. Despacho em 17/01/2024. Despacho em 27/02/2024. Decisão em 06/03/2024. Audiência designada para 19/12/2024.
0791710-30.2014.8.06.0001	Recebida a denúncia em 27/11/2014. Despacho em 23/03/2023. Despacho em 31/10/2023. Audiência designada para 30/06/2025.
0147646-08.2019.8.06.0001	Recebida a denúncia em 31/07/2019. Despacho em 31/03/2023. Despacho em 15/06/2023. Audiência designada para 28/05/2026.
0270383-08.2022.8.06.0001	Recebida a denúncia em 18/11/2022. Audiência designada para 25/03/2026.
0239220-44.2021.8.06.0001	Recebida a denúncia em 01/02/2022. Despacho em 12/01/2023. Audiência designada para 31/07/2025.
18.10 ALVARÁS DE SOLTURA	
0274271-48.2023.8.06.0001	Decisão em 04/11/2023. Alvará de soltura assinado em 04/11/2023. Solto em 04/11/2023.
0234225-17.2023.8.06.0001	Sentença em 12/12/2023. Alvará de soltura assinado em 12/12/2023. Solto em 14/12/2023.



0207476-26.2024.8.06.0001	Decisão em 03/02/2024. Alvará de soltura assinado em 03/02/2024. Comparecimento na COAP em 05/02/2024.
0211506-07.2024.8.06.0001	Sentença em 20/05/2024. Alvará de soltura assinado em 20/05/2024. Cumprido alvará de soltura em 21/05/2024.
0208493-34.2023.8.06.0001	Sentença em 04/10/2023. Alvará de soltura assinado em 04/10/2023. Posto em liberdade em 05/10/2023.

19. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de outubro), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002504-73.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional/entrevista virtual (dia 30/10/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o Juiz Titular e com a Diretora de Gabinete da vara inspeccionada.

19.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade



O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG. Conforme informado durante a entrevista com o magistrado, a solenidade de coleta de provas, em algumas situações, ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 1 técnico judiciário, 2 estagiários de graduação e 2 cargos em comissão, totalizando 6 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com o magistrado é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

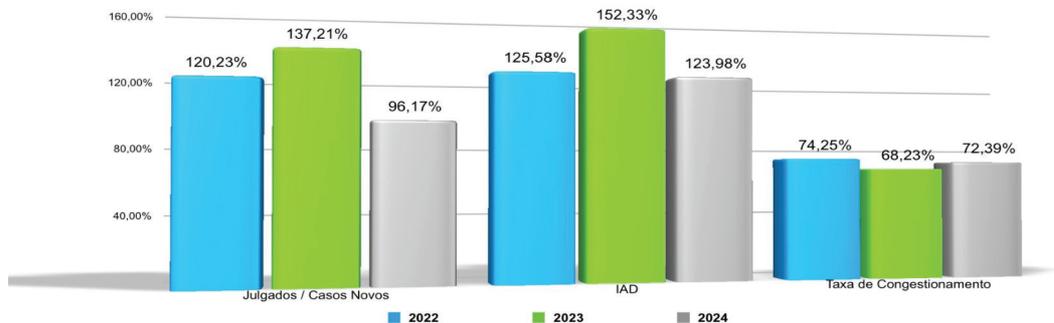
19.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até **outubro** de 2024, sendo encontrado o seguinte:



Percentuais de desempenho / produtividade

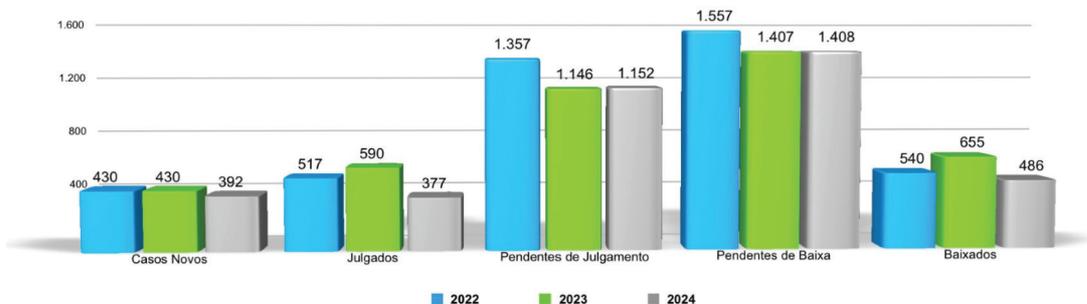


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 27/10/2024.

	2022	2023	2024
Julgados / Casos Novos	120,23%	137,21%	96,17%
IAD	125,58%	152,33%	123,98%
Taxa de Congestionamento	74,25%	68,23%	72,39%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de outubro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



* Dados do corrente ano atualizados até o dia 27/10/2024.

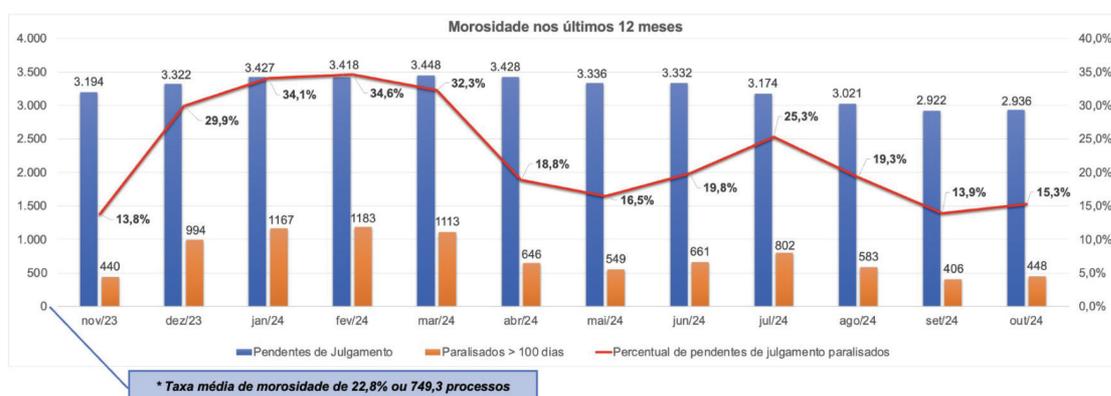
	2022	2023	2024
Casos Novos	430	430	392
Julgados	517	590	377
Pendentes de Julgamento	1.357	1.146	1.152
Pendentes de Baixa	1.557	1.407	1.408
Baixados	540	655	486

Percebe-se, a despeito do atendimento nos dois anos anteriores, que a unidade não vem dando vazão à demanda ingressada em 2024, estando o número de julgamentos um pouco abaixo do número de casos novos distribuídos até a data da coleta dos dados no SEI. Em consequência disso, o indicador Julgados/Casos Novos se encontra abaixo do ideal, que é acima de 100%. Em relação à Taxa de Congestionamento, registra-se um incremento em comparação



com o último ano, indicando a necessidade de elevar a quantidade de baixas processuais. No que se refere ao acervo (processos pendentes de baixa), constata-se uma tendência de diminuição desde a realização da última inspeção desta CGJ, em julho de 2022, quando o conjunto de feitos ativos da unidade somava 1.804, e, hoje, pelo menos quando coletados os números do SEI (em 27/10/2024), a vara conta com pouco mais de 1.400 processos em andamento.

A aferição do desempenho quantitativo, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, conforme disponibilização do SEI, apurando-se o seguinte:



Observa-se que a taxa média de morosidade no recorte dos últimos 12 meses é alta, estando dentro do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), ou seja, em 22,8% do estoque de processos pendentes de julgamento, com maior pico percentual de 34,6% no mês de fevereiro de 2024. Importa salientar que, como se trata de unidade judiciária com competência criminal, boa parte dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias estão aguardando realização de audiência, incluídos em pauta.

A propósito, com relação especificamente ao estoque de cartas precatórias, vale consignar que algumas aguardam cumprimento de mandado pela CEMAN, enquanto outras ainda se encontram à espera de impulso inicial, necessitando da devida atenção da unidade inspecionada.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 511 em 2022 e 429 em 2023, dentre as quais da espécie conciliação, instrução e julgamento, suspensão condicional do



processo, interrogatório, com uma média de 38 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 04/10/2027.

Os números de produtividade do magistrado são satisfatórios (vide item 8.1 acima), precisando apenas observar a demanda ingressada no corrente ano, para que os julgados possam superá-la, o que não havia ocorrido até a data de verificação dos dados da unidade para o fim da presente inspeção. Por ocasião do exame, os julgamentos ainda estavam abaixo dos casos novos de 2024.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2023, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2023	167,30%	84,50%		124,13%	--	116,67%	NA	125,00%
Julgamentos pendentes	0	204		0	--	0	--	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2024	124,27%	79,59%	82,55%	115,38%	---	69,44%	NA	NA
Julgamentos pendentes	0	266	41	0	---	3	--	--

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 29/10/2024.

19.3 Gestão de expedientes - confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência (Criminal) atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrado designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor,



atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum e Crimes contra a Ordem Tributária, segundo definição materializada na Resolução do Órgão Especial n.º 13/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido como **gabinete de unidade judicial** e **SEJUD de 1º Grau**, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas específicas no SAJPG, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. **O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem - e somente a ele - toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.**

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos seis grupos de competência atendidos pela SEJUD. **Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição.** Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correcional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu **concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento**, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 17 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade



administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela vara objeto de inspeção.

19.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião virtual na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Ausência de revisão da prisão preventiva (art. 316, §único, do CPP):

Foram identificados casos em que a unidade não se dedicou a realizar a revisão dos fundamentos da custódia preventiva, conforme mandamento do art. 316, §único, do CPP, podendo ser citados os autos nº 0244897-50.2024.8.06.0001 e 0242507-10.2024.8.06.0001.

b) Sucessivas conclusões:

Alguns processos selecionados para análise apontavam sucessivas mudanças de conclusão, fenômeno que provoca a falsa informação no Sistema de Estatística e Informações – SEI de efetiva movimentação, retirando o feito dos intervalos de estagnação monitorados pela ferramenta eletrônica. Não bastasse esse efeito, que dificulta a análise do real quadro de morosidade presente no módulo judiciário, tal prática enuncia a necessidade de melhorar a gestão processual (ex. 0268275-06.2022.8.06.0001).

c) Morosidade em alguns procedimentos investigatórios em trâmite na unidade:

O Sistema de Estatística e Informações (SEI), principal fonte de dados do TJCE, identificou, no mês da inspeção, que a unidade possuía 47 procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias, alguns com última movimentação no ano de 2015.

d) Necessidade de verificação/saneamento do BNMP:



Por meio de painel de B. I. do DMF/CNJ, extraiu-se lista indicativa de mandados de prisão que requerem verificação e possível baixa no sistema, ante o lançamento de movimento processual contrário à manutenção da ordem prisional. A planilha abaixo (captura de tela) foi entregue à unidade quando da visita inspeccional.

Processo	Peça	RJI	Nome	Status pessoa	movimento
00250410220158060001	0025041022015806000101000100	18103253017	Francisco Gean Nobre Lima	Procurado	13/02/2015: Concessão - Liberdade provisória
01043503320198060001	0104350332019806000101001124	19264825179	Francisco Rafael da Silva	Procurado	17/02/2020: Revogação de prisão
01043503320198060001	0104350332019806000101001226	19303557028	Wellington Ramon da Silva Gomes	Procurado	17/02/2020: Revogação de prisão
01183949120188060001	0118394912018806000101000117	19309582539	Edson Evangelista	Procurado	02/12/2019: Desacolhimento de Prisão - Preventiva
02049029820228060001	0204902982022806000101000221	22419597360	Rafaela Teixeira de Oliveira	Procurado	25/01/2022: Concessão - Liberdade provisória, 25/01/2022: Concessão - Liberc
02258840720208060001	0225884072020806000101000205	21408291117	Wesley Pereira Aguiar	Procurado	02/05/2020: Concessão - Liberdade provisória
02460043720218060001	0246004372021806000101000218	21397184417	Ythalo Barbosa de Oliveira Irineu	Procurado	07/07/2021: Concessão - Liberdade provisória
02561403020208060001	0256140302020806000101000206	20346146216	Carlos Alberto Muniz	Procurado	04/10/2020: Concessão - Liberdade provisória
02576394920208060001	0257639492020806000101000301	20364988401	Juliana de Assis Soares	Procurado	10/10/2020: Concessão - Liberdade provisória
02576394920208060001	0257639492020806000101000403	18256720703	MAIARA CRISTINA BATISTA SILVA	Procurado	10/10/2020: Concessão - Liberdade provisória

e) Número elevado de processos pendentes de instrução processual:

Verificou-se que fila específica do SAJPG (“Ag. Realização de Audiência”) continha mais de 1000 processos, e que a pauta de audiências já constava com ato agendado para outubro de 2027, de modo que tal situação, acaso não corrigida, fatalmente levará à prescrição, sobretudo de crimes menos graves, cujo prazo extintivo da punibilidade é menor, exigindo esforço da unidade para realização de mutirões ou pauta extraordinária de audiência.

19.6 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais, em especial da Meta 2 do CNJ, não cumprida em 2023 e com tendência de igual resultado em 2024.
- a.2) Realizar a revisão dos fundamentos da prisão preventiva dos réus que estejam nessa situação de constrição da liberdade, observando-se a norma do art. 316, §único, do CPP.
- a.3) Não realizar sucessivas conclusões entre filas de conclusão do SAJPG, adotando melhor gestão processual.
- a.4) Procurar antecipar, gradativamente, a pauta de audiências, para que a última data agendada não supere 1 ano, valendo-se de mutirões ou de pautas extraordinárias mensais (temáticas), dando preferência a crimes com menor prazo prescricional.
- a.5) Realizar rotina de cobrança à CEMAN de mandados judiciais com prazo vencido (vide item 17, relatório da SEJUD, onde é apontado mandado com prazo vencido desde 12/01/2024).



a.6) Implementar gestão que propicie a verificação contínua dos dados e peças do BNMP, providenciando, quando for o caso, as medidas saneadoras que se fizerem necessárias, conforme Provimento n.º 09/2023/CGJCE

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo fixado por Vossa Excelência:

b.1) Dar impulso aos procedimentos investigatórios e cartas precatórias paralisados há mais de 100 dias.

b.2) Verificar e, se o caso, regularizar os mandados de prisão com suspeita de revogação pelo movimento processual detectado nos autos, conforme lista encaminhada (captura de tela acima – item 19.4, “d”).

19.7 Conclusões

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar em relação ao julgamento dos feitos mais antigos, ou seja, aqueles inseridos na Meta 2 do CNJ.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

